

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula
Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula
Pregão Eletrônico - 80/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/11/2024 08:02	07/11/2024 17:00	22/11/2024 23:59	27/11/2024 09:29	27/11/2024 09:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
08/11/2024 - 15:38:50	PEDIDO DE ESCLARECIAMENTO - CERTAME AMPLA CONCORRENCIA	18/11/2024 - 08:07:37



Dúvida: Ilustríssimos membros da Comissão de Licitação, venho, por meio deste, impetrar o presente pedido de abertura da licitação para AMPLA CONCORRENCIA, visando maior numero de participantes referente ao Pregão Eletrônico Nº 080/2024, pois ocorre que o processo licitatório assegurando benefícios da Lei Complementar (LC) Nº 123/2006.

Neste caso, pedimos que seja alterado e/ou realizado um novo certame, que estipule expressamente em edital, a participação de empresas de todos os portes.

Além do mais, salientamos que esta forma é mais vantajosa para o Administração Pública, pois haverá mais concorrentes a disputar a Licitação, causando mais Economicidade para o Órgão Público e também não havendo desigualdade entre os fornecedores, facilitando que os mesmos consigam a proposta mais vantajosa.

Mormente, é mister a análise do artigo 48 da LC 123/2006, ao qual fundamenta os princípios para que haja processos licitatórios exclusivos a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP),

Dito exposto, a Administração Pública, responsável pela manutenção do Princípio da Isonomia dos fornecedores em processos licitatórios, terá que atentar-se ao que está previsto no Art. 48, I da referida Lei:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Desta forma, processos licitatórios cujo valor referencial seja superior a 80.000 (oitenta mil reais), não deverão ser de exclusiva participação microempresas e empresas de pequeno porte, já que vai de encontro ao previsto em lei.

Destarte, conforme prevê o Artigo 49 da mesma lei, não há requisitos para que haja a aplicação de tais benefícios, assim como a exclusividade de participação das microempresas e empresas de pequeno porte como segue abaixo:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - Não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Permitir que o tratamento diferenciado subsista na ausência dos requisitos previstos no art. 49 da LC nº 123/2006 macula, a toda evidência, o caráter e a natureza competitivos dos certames públicos - o que, por consequência, reduz sobremodo o rol de licitantes, cujo objetivo é o de se obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, além de produzir negócio jurídico de efeito anulável conforme preconiza o artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, abaixo trazido à colação, verbis:

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos".

Ademais, o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, diminui os custos aos cofres públicos, além de promover maior competitividade no certame licitatório. Com isso, o interesse privado não pode superpor o público.

Por conseguinte, a Lei não deixa dúvidas, sendo clara quanto às suas aplicações.

Nestes termos,

Pede deferimento

Resposta: Prezado licitante em que pese a intenção seja ampliar a disputa permitindo que empresas de grande porte participem do certame, não há justificativa para a administração ir encontro a Lei Complementar nº 123/2006, já que os valores máximos do registro de preço não ultrapassaram os R\$ 80.000,00, sendo desta forma a licitação exclusiva as beneficiárias da referida lei.

08/11/2024 - 09:20:21

Quantidade de Comodatos

18/11/2024 - 08:12:58

Dúvida: Prezados,

Gostaríamos de saber quantos botijões serão necessários em regime de comodato. Tanto de botijões 13KG quanto cilindros de 45kg. Isto é fundamental, pois interfere diretamente no custo da operação como um todo!

Aguardamos retorno. Obrigado!

Resposta: Prezado licitante não temos essas informação exata, pois o consumo vai depender de cada secretaria, lembrando que a quantidade máxima anual será de 300 unidades do P-13 e 100 do P-45

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	RECARGA GÁS DE COZINHA P-13	127,60	300	UND	Homologado
0002	RECARGA GÁS DE COZINHA P-45	431,83	100	UND	Fracassado



Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Tendo em vista o favorecimento de uma verdadeira competitividade entre os licitantes para a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, adotar-se-á o caráter sigiloso para os orçamentos, expressamente autorizado pelo art. 24 da Lei Federal n. 14.133/2021

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/11/2024 - 08:01	EDITAL.pdf
07/11/2024 - 08:01	ANEXO I - Termo de Referência.pdf
07/11/2024 - 08:01	ANEXO II - Modelo de Proposta.pdf
07/11/2024 - 08:01	ANEXO III - Estudo técnico preliminar.pdf
07/11/2024 - 08:01	ANEXO IV - Modelo de Declarações.pdf
07/11/2024 - 08:01	ANEXO V - Modelo de Declaração Enquadramento.pdf
07/11/2024 - 08:01	ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços.pdf
07/11/2024 - 08:01	ANEXO VII- parecer orçamentário.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/11/2024 - 09:49:27	Negociação aberta para o processo 80/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 80/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2024 - 09:49:27	Negociação aberta para o processo 80/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 80/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2024 - 09:50:36		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 80/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2024 - 10:59:20		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 80/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/11/2024 - 11:24:22		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 80/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	RECARGA GÁS DE COZINHA P-13	FABIANE BASEI ZANGALLI	P13	COPA ENERGIA	127,60	300	38.280,00
0002	RECARGA GÁS DE COZINHA P-45				0,00	100	0,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - RECARGA GÁS DE COZINHA P-13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	21/11/2024 - 23:23:19	p13	GÁS	300	R\$50.000.000,00	R\$ 15.000.000.000,00	Sim
FABIANE BASEI ZANGALLI	04.948.309/0001-69	27/11/2024 - 08:41:25	P13	COPA ENERGIA	300	R\$130,00	R\$ 39.000,00	Sim
NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA	06.339.959/0001-32	27/11/2024 - 00:08:23	P13	Ultragaz	300	R\$150,00	R\$ 45.000,00	Sim
SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	53.498.104/0001-34	27/11/2024 - 09:20:20	CONSIGAZ	CONSIGAZ	300	R\$150,00	R\$ 45.000,00	Sim

0002 - RECARGA GÁS DE COZINHA P-45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	21/11/2024 - 23:23:51	p45	GÁS	100	R\$50.000.000,00	R\$ 5.000.000.000,00	Sim
FABIANE BASEI ZANGALLI	04.948.309/0001-69	27/11/2024 - 08:41:25	P45	COPA ENERGIA	100	R\$550,00	R\$ 55.000,00	Sim
NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA	06.339.959/0001-32	27/11/2024 - 00:08:43	P45	Ultragaz	100	R\$550,00	R\$ 55.000,00	Sim
SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	53.498.104/0001-34	27/11/2024 - 09:20:23	CONSIGAZ	CONSIGAZ	100	R\$550,00	R\$ 55.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA	06.339.959/0001-32	90 dias
FABIANE BASEI ZANGALLI	04.948.309/0001-69	60 dias
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	120 dias
SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	53.498.104/0001-34	60 dias

Lances Enviados

0001 - RECARGA GÁS DE COZINHA P-13

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/11/2024 - 23:23:19	50.000.000,00 (proposta)	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Válido
27/11/2024 - 00:08:23	150,00 (proposta)	06.339.959/0001-32 - NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA	Válido
27/11/2024 - 08:41:25	130,00 (proposta)	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Válido
27/11/2024 - 09:20:20	150,00 (proposta)	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Válido
27/11/2024 - 09:34:17	129,90	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Válido
27/11/2024 - 09:39:48	129,80	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Válido
27/11/2024 - 09:40:10	129,70	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Válido
27/11/2024 - 09:41:47	129,50	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Válido
27/11/2024 - 09:42:10	129,00	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Válido
27/11/2024 - 09:50:36	127,60	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Válido

0002 - RECARGA GÁS DE COZINHA P-45



Data	Valor	CNPJ	Situação
21/11/2024 - 23:23:51	50.000.000,00 (proposta)	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Cancelado - Não apresentou as documentações de habilitação exigidas no edital. 27/11/2024 11:41:48
27/11/2024 - 00:08:43	550,00 (proposta)	06.339.959/0001-32 - NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Não apresentou a licença dos bombeiros, o alvará de localização e as declarações exigidas no edital. 27/11/2024 11:21:05
27/11/2024 - 08:41:25	550,00 (proposta)	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:40:00
27/11/2024 - 09:20:23	550,00 (proposta)	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:33:17
27/11/2024 - 09:33:59	549,90	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:40:00
27/11/2024 - 09:39:30	549,80	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:33:17
27/11/2024 - 09:39:58	549,70	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:40:00
27/11/2024 - 09:41:00	540,00	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:33:17
27/11/2024 - 09:41:25	539,00	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:40:00
27/11/2024 - 09:41:54	530,00	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:33:17
27/11/2024 - 09:42:22	529,00	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:40:00
27/11/2024 - 09:42:43	520,00	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:33:17
27/11/2024 - 09:43:00	519,00	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:40:00
27/11/2024 - 09:43:18	510,00	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:33:17
27/11/2024 - 09:43:41	509,00	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:40:00
27/11/2024 - 09:44:03	500,00	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:33:17
27/11/2024 - 09:46:03	499,00	04.948.309/0001-69 - FABIANE BASEI ZANGALLI	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:40:00
27/11/2024 - 09:46:30	495,00	53.498.104/0001-34 - SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	Cancelado - Cotou acima da referência. 27/11/2024 10:33:17
27/11/2024 - 10:59:20	431,83	06.339.959/0001-32 - NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA	Cancelado - Não apresentou a licença dos bombeiros, o alvará de localização e as declarações exigidas no edital. 27/11/2024 11:21:05
27/11/2024 - 11:24:22	431,83	43.109.155/0001-73 - PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Cancelado - Não apresentou as documentações de habilitação exigidas no edital. 27/11/2024 11:41:48

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA	27/11/2024 - 00:09	JANETE MARISA GRAF EICHELT	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
FABIANE BASEI ZANGALLI	27/11/2024 - 08:32	FABIANE BASEI ZANGALLI	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	27/11/2024 - 09:18	sandra cristina de mattos	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados



Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
27/11/2024 - 11:41:48	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	43.109.155/0001-73	Item 0002 - RECARGA GÁS DE COZINHA P-45
Desclassificação: Não apresentou as documentações de habilitação exigidas no edital.			
27/11/2024 - 10:40:00	FABIANE BASEI ZANGALLI	04.948.309/0001-69	Item 0002 - RECARGA GÁS DE COZINHA P-45
Desclassificação: Cotou acima da referência.			
27/11/2024 - 11:21:05	NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA	06.339.959/0001-32	Item 0002 - RECARGA GÁS DE COZINHA P-45
Desclassificação: Não apresentou a licença dos bombeiros, o alvará de localização e as declarações exigidas no edital.			
27/11/2024 - 10:33:17	SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA	53.498.104/0001-34	Item 0002 - RECARGA GÁS DE COZINHA P-45
Desclassificação: Cotou acima da referência.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/11/2024 - 12:01	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
07/11/2024 - 08:02:21	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Licitação Exclusiva.
27/11/2024 - 09:30:12	Pregoeiro	Bom dia, neste momento iremos iniciar a sessão.
27/11/2024 - 09:30:22	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/11/2024 - 09:30:33	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/11/2024 - 09:30:33	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/11/2024 - 09:30:33	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/11/2024 - 09:30:33	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
27/11/2024 - 09:30:36	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/11/2024 - 09:30:37	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
27/11/2024 - 09:44:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/11/2024 - 09:48:30	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
27/11/2024 - 09:49:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FABIANE BASEI ZANGALLI - EPP/SS com lance de R\$ 129,00.
27/11/2024 - 09:49:27	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA - ME com lance de R\$ 495,00.
27/11/2024 - 09:49:27	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
27/11/2024 - 09:49:50	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2024 às 10:10.
27/11/2024 - 09:50:04	Pregoeiro	Valor de referência item 1 - R\$127,60
27/11/2024 - 09:50:16	Pregoeiro	Valor de referência item 2 - R\$ 431,83
27/11/2024 - 09:50:36	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 127,60.
27/11/2024 - 09:59:24	F. SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER	Negociação Item 0002: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro. Não poderemos alcançar o valor de referência no item 2.
27/11/2024 - 10:00:39	Pregoeiro	Certo, não podemos aceitar acima do valor de referência.
27/11/2024 - 10:10:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2024 às 10:31.
27/11/2024 - 10:10:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2024 às 10:31.
27/11/2024 - 10:33:17	Sistema	O fornecedor SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/11/2024 - 10:33:17	Sistema	Motivo: Cotou acima da referência.
27/11/2024 - 10:33:17	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante FABIANE BASEI ZANGALLI com lance de R\$ 499,00.
27/11/2024 - 10:33:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:53 do dia 27/11/2024.
27/11/2024 - 10:33:59	Pregoeiro	Valor de referência item 2 - R\$ 431,83
27/11/2024 - 10:36:43	F. FABIANE BASEI ZANGALLI	Negociação Item 0002: Bom Dia Sr. Pregoeiro. Não podemos alcançar o valor de referência.
27/11/2024 - 10:39:30	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
27/11/2024 - 10:39:30	Sistema	Motivo: Manifestou a negociação antes da finalização do prazo.



27/11/2024 - 10:40:00	Sistema	O fornecedor FABIANE BASEI ZANGALLI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/11/2024 - 10:40:00	Sistema	Motivo: Cotou acima da referência.
27/11/2024 - 10:40:00	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA com lance de R\$ 550,00.
27/11/2024 - 10:40:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:00 do dia 27/11/2024.
27/11/2024 - 10:42:02	Pregoeiro	Valor de referência item 2 - R\$ 431,83
27/11/2024 - 10:59:20	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 431,83.
27/11/2024 - 11:21:05	Sistema	O fornecedor NOROESTE COMERCIO DE GAS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/11/2024 - 11:21:05	Sistema	Motivo: Não apresentou a licença dos bombeiros, o alvará de localização e as declarações exigidas no edital.
27/11/2024 - 11:21:05	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE com lance de R\$ 50.000.000,00.
27/11/2024 - 11:21:44	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:41 do dia 27/11/2024.
27/11/2024 - 11:22:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FABIANE BASEI ZANGALLI.
27/11/2024 - 11:22:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2024 às 11:42.
27/11/2024 - 11:24:22	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 431,83.
27/11/2024 - 11:26:46	Sistema	O fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
27/11/2024 - 11:41:48	Sistema	O fornecedor PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
27/11/2024 - 11:41:48	Sistema	Motivo: Não apresentou as documentações de habilitação exigidas no edital.
27/11/2024 - 11:41:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/11/2024 às 12:01.
27/11/2024 - 11:41:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 27/11/2024 às 12:01.
27/11/2024 - 12:20:28	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/12/2024 - 09:05:49	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Marcos André Aguzzolli.
02/12/2024 - 09:05:58	Sistema	O item 0001 foi homologado por Marcos André Aguzzolli.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Paulo Cristiano Ludvig da Silveira	21/11/2024 - 08:06:08

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Gamaliel de Jesus Klein	21/11/2024 - 08:06:08
Paulo Cristiano Ludvig da Silveira	21/11/2024 - 08:06:08

Paloma Menegás Martini
Pregoeiro

Marcos André Aguzzolli
Autoridade Competente

Gamaliel de Jesus Klein
Apoio



Paulo Cristiano Ludivig da Silveira

Apoio

